



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 962/GR/UFFS/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.034229/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, internamente, o servidor MICHEL DA SILVA CANABARRO, Siape nº 1772065, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nível “D”, da Subcoordenação de Logística e Suprimentos - Passo Fundo, estabelecendo o exercício do servidor na Coordenação Acadêmica - Passo Fundo, do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor